



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

Bela Cruz/ CE, 27 dezembro de 2024.

Por meio desta, considerando a necessidade da prorrogação da vigência do contratado e firmado com esta Câmara, através da Câmara Municipal de BELA CRUZ, com a empresa I SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI. Inscrito no CNPJ: 11.607.996/001-14, com endereço na Rua Armando Monteiro, 485, bairro Parreão na cidade de FORTALEZA/CE, CEP 60.411.085, combinado com o amparo legal, FICA AUTORIZADO a prorrogação da vigência contratual a partir da data da assinatura do termo aditivo ao contrato.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BELA CRUZ- CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



Aditivo

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 202409120001 - Pregão Eletrônico - 012/2024

Contrato de serviço celebrado entre a Câmara Municipal de Bela Cruz - CE e: I SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI, para EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES SAAS, DE PLATAFORMA WEB, PARA IMPLEMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA, COMO IMPORTAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO, HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES TERMO DE REFERÊNCIA.. - Base Legal: Lei 14.133 e Alterações.

A CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.449.053/0001-94, com sede na Rua Capitão Miguel Lopes- Centro - Bela Cruz - Ceará - Brasil. CEP: 62.570-000, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Carlos Alexandre de Paulo inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. nº.864.000.103-00, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 33.831.869-9, residente e domiciliado nesta cidade de Bela Cruz/CE, denominado de CONTRATANTE e I SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.607.996/001-14, com sede Rua Armando Monteiro, 485, bairro Parreão, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 513.423.673-91, RESOLVEM celebrar O PRESENTE ADITIVO, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 14.133, e suas alterações, no **Pregão Eletrônico - 012/2024**, tudo fazendo parte deste Aditivo, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 6(seis) meses, com termo inicial imediatamente seguinte ao término do prazo de vigência do contrato, face a natureza contínua do presente serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1.0 presente aditivo implica na despesa mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com um montante de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

ITEM	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1. Licenciamento de plataforma WEB, para usuários ilimitados, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados para fornecer suporte técnico, e espaço inicial de até 1TB.	6	R\$ 5.500,00	33.000,00
2. Fornecimento de aplicação mobile (Aplicativo) para Gestão de Consultas por parte dos Vereadores e demais responsáveis na Câmara Municipal, de painéis e informações fornecidas pelo Poder Executivo de Receitas, Despesas, e demais	6	R\$ 2.500,00	15.000,00

Rua 7 de setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

CLAUDIO
FERNANDES
DE
FREITAS
2367391
Assinatura de forma
digital por CLAUDIO
FERNANDES
DE
FREITAS
51342367391
10/05/2024 10:20



resultados e análises feitas pelo Sistema – Android e IOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte Dotação: 001.01.031.0073.2.001. Elemento De Despesa: 33.90.40.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando que o Câmara Municipal de Bela Cruz, tem a necessidade da EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES SAAS, DE PLATAFORMA WEB, PARA IMPLEMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA, COMO IMPORTAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO, HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

4.3. Visando a reestruturar todo o portal de transparência já existente e as informações na rede mundial de computadores (internet) de forma que as mesmas atendam todas as suas normas pertinentes, tais como: Leis Complementares 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 131/2009, bem como a Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Bela Cruz/CE, 30 de DEZEMBRO de 2024

	CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS:51342367391 Assinado de forma digital por CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS:51342367391 Dados: 2024.12.30 10:04:01 -03'00'
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CARLOS ALEXANDRE DE PAULO PRESIDENTE	I SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 513.423.673-91 REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas: Nome: <i>Fernanda Sanele Mouris</i> CPF: <i>068 123 403 -24</i>	Nome: <i>Carlos Wagner Mouris</i> CPF: <i>800.565.203-870</i>
--	--